

XI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2022)

MEDIAÇÃO NO ESPAÇO ESCOLAR E A PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ

Autor: Lucas Ferreira dos Anjos

Orientador: Ísis Boll de Araujo Bastos

Instituição: Universidade Federal de São Paulo

Linha 02: Tutelas à efetivação dos direitos transindividuais

Preliminarmente, cabe destacar que, a partir das notícias e reportagens é possível perceber que algumas escolas brasileiras ainda não estão preparadas para lidar de forma acurada com as situações conflituosas que ocorrem em seus espaços. A partir disso, surge a preocupação quanto a cultura beligerante no tratamento de alguns conflitos envolvendo crianças e adolescentes. Assim, dada a falta de medidas eficazes, os episódios de violência escolar acabam perpassando as barreiras do mau comportamento, sendo cada vez mais comum a identificação, nos ambientes escolares, de situações tipificadas no Código Penal Brasileiro ou presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, Vieira; Felipe e Hammes (2022) apontam que a lei nº 13.663/2018 deixa claro que é de obrigação das escolas a promoção da cultura da paz no seu interior, objetivando com isso, acabar com todos os tipos de violência escolar, em especial, o bullying. Os autores também explicam que a má conduta dos alunos é em grande medida um reflexo do que acontece no ambiente onde estes estão inseridos, tanto pelo contexto familiar como com a sua relação com o espaço comunitário. Assim, seguindo nessa linha de raciocínio, busca-se compreender com esse estudo se a promoção da mediação como método de gestão de conflitos em instituições de nível básico da cidade de Osasco/SP consegue gerar efeitos positivos em relação ao comportamento dos alunos na escola. Mais especificamente, busca-se compreender como se comportam as crianças e adolescentes quando apresentadas a formas pacíficas de gestão de conflitos. A pesquisa encontra-se na sua fase inicial, em que está se buscando material teórico de qualidade sobre o tema estudado. Portanto, utilizar-se-á para esse trabalho o método comparativo, observando inicialmente os dados referentes aos problemas comportamentais dos discentes no período de seis meses anteriores à aplicação de atividades de promoção do uso da mediação nos espaços escolares — promovidas pelo projeto de extensão da Universidade Federal de São Paulo, “Comunica Direito Privado” — e também, dos seis meses posteriores à realização deste trabalho. Quanto às ações para a obtenção dessas informações, serão criados dois formulários, o primeiro será aplicado em março de 2023 em 10 escolas da rede de ensino e o segundo no período posterior à realização das atividades já mencionadas. Além disso, durante o intervalo da pesquisa será realizado o levantamento bibliográfico sobre o tema. Assim, espera-se obter dados claros que possibilitem uma análise quantitativa acerca da incidência de atos violentos ao longo do período estudado. Dessa maneira, acredita-se ser possível a identificação quanto a eficiência da inserção desse mecanismo de promoção da cultura da paz logo na fase infantojuvenil como medida de prevenção ao uso da violência nos diferentes espaços de convívio social.

Palavras-chave: Mediação; Resolução de conflitos; Violência escolar; Escola; Aluno.